

A GOVERNANÇA CORPORATIVA COMO INSTRUMENTO PARA EVITAR A FALÊNCIA DE EMPRESAS

CORPORATE GOVERNANCE AS AN INSTRUMENT TO AVOID THE BREACH OF CORPORATIONS

FIUZA, Melissa Helena Bezerra¹; FERREIRA, Leandro²

¹Graduanda do Curso de Ciências Contábeis – Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEQB; ²Professor no Curso de Ciências Contábeis – Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo – FMG/UNIMOGI

melissahelenabezerra@gmail.com

RESUMO. Com o decorrer dos anos, a necessidade de controle tornou-se evidente nas empresas, pois, muitos casos fraudulentos de informações financeiras, contábeis, sociais e ambientais ocorreram ao redor do mundo. Diversas empresas, chegaram a falência, outras tiveram suas operações prejudicadas. Com o advento da Lei Sarbanes-Oxley é possível controlar de forma evidente os possíveis erros e fraudes que podem ocorrer nas empresas. Casos como Enron, um dos maiores escândalos contábeis dos Estados Unidos, Petrobrás o maior escândalo de corrupção do mundo que se tem notícia até os dias atuais, além do Caso do Grupo OGX que tiveram suas informações falsificadas e levando os *stakeholders* cometerem erros em seus investimentos, junto a essas empresas, em outros casos perderem todos os seus valores investidos. Com essas informações, o objetivo desta pesquisa é apresentar a importância da governança corporativa para a sobrevivência das organizações no mercado atual. As hipóteses a serem trabalhadas as empresas estão adotando a governança corporativa como ferramenta de gestão. A Metodologia utilizada nesta pesquisa é a bibliográfica, utilizando-se arquivos secundários como: revistas, jornais, relatórios de sustentabilidade, artigos acadêmicos e sites das organizações empresariais. Observa-se nas conclusões que sem a Governança Corporativa, as empresas tendem a terem dificuldades, chegando a possíveis falências.

Palavras-chave: Controles Internos, Fraudes Contábeis, Governança Corporativa, Lei Sarbanes-Oxley, Teoria da Agência.

ABSTRACT. Over the years, the need for control has become evident in companies, as many fraudulent cases of financial, accounting, social and environmental information have occurred around the world. Several companies went bankrupt, others had their operations hampered. With the advent of the Sarbanes-Oxley Act, it is possible to clearly control possible errors and frauds that may occur in companies. Cases such as Enron, one of the largest accounting scandals in the United States, Petrobrás is the largest corruption scandal in the world that has been known until today, in addition to the OGX Group Case that has had its information falsified and leading the stakeholders to make mistakes in their investments, together with these companies, in other cases lose all their invested amounts. With this information, the objective of this research is to present the importance of corporate governance for the survival of organizations in the current market. The hypotheses to be worked out by companies are adopting corporate governance as a management tool. The methodology used in this research is the bibliographic, using secondary files such as: magazines, newspapers, sustainability reports, academic articles and websites of business organizations. It is observed in the conclusions that without the Corporate Governance, the companies tend to have difficulties, arriving at possible bankruptcies.

Keywords: Internal Controls, Accounting Fraud, Corporate Governance, Sarbanes-Oxley Law, Agency Theory.

INTRODUÇÃO

As Organizações Empresárias necessitam de controles em suas atividades, caso contrário, poderão sofrer grandes dificuldades econômicas, financeiras e podem perder clientes, caso seus produtos não saiam com qualidade. Portanto, em todas as áreas da empresa é necessário um controle que ajude a encontrar erros e corrigi-los. Mas, por muito tempo, diversas empresas, não possuíam um controle adequado e pessoas de má-fé, conseguiram criar esquemas fraudulentos nas informações financeiras, contábeis, produção, entre outras áreas organizacionais.

Para estes fins, iniciou-se a Teoria da Agência que possui o objetivo de controlar as informações, evitando os interesses pessoais de cada pessoa, mas, buscando o objetivo empresarial. Posteriormente, com o escândalo do Caso Enron, a Governança Corporativa tomou forma com o advento da Lei Sarbanes-Oxley, que possui por objetivo, melhorar a qualidade das informações financeiras das organizações empresariais.

Os objetivos desta pesquisa é apresentar a importância da governança corporativa para a sobrevivência das organizações no mercado atual. As hipóteses a serem trabalhadas as empresas estão adotando a governança corporativa como ferramenta de gestão. A Metodologia utilizada nesta pesquisa é a bibliográfica, utilizando-se arquivos secundários como: revistas, jornais, relatórios de sustentabilidade, artigos acadêmicos e sites das organizações empresariais. Observa-se nas conclusões que sem a Governança Corporativa, as empresas tendem a terem dificuldades, chegando a possíveis falências.

Teoria da Agência

Silva (2016) afirma que as empresas são entidades de relações de contratos, e que essas relações são conflituosas, principalmente na esfera mais alta de poder: Conselho de Administração e Diretoria.

Conflito de agência é a possibilidade de divergência de interesses entre acionistas e gestores, onde um tenta tirar vantagens do outro de uma mesma situação. Envolve problemas de assimetria de informações entre o agente e o proprietário. (NASSIF; SOUZA, 2013)

A discussão sobre a necessidade de aprimoramento da governança corporativa nas empresas surgiu como resposta aos diversos registros de expropriação da riqueza dos acionistas por parte dos gestores. Estes registros decorrem do problema de agência, que ocorre quando os executivos tomam decisões com o intuito de maximizar sua utilidade pessoal e não a riqueza dos acionistas, motivo pelo qual são contratados. Dessa forma, o entendimento do problema de governança corporativa passa pela compreensão de como ocorre o problema de agência nas empresas e de quais mecanismos poderiam ser empregados para sua diminuição. Veja a figura 1 (SILVA, 2016).

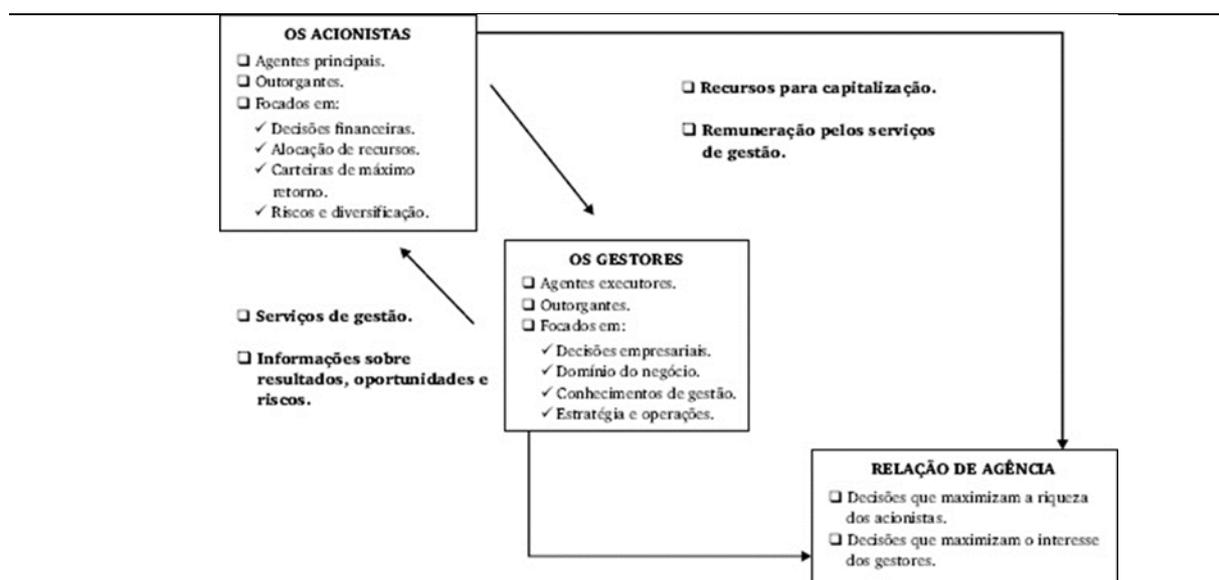


Figura 1 – Modelo de Teoria da Agência (Fonte: SILVA, 2016)

Dessa forma, os acionistas incorrem em custos para alinhar os interesses dos gestores aos seus, que são chamados custos de agência. Segundo Jensen e Meckling apud Silva (2016), os custos de agência são a soma de:

- custos de criação e estruturação de contratos entre o principal e o agente;
- gastos de monitoramento das atividades dos gestores pelo principal;
- gastos promovidos pelo próprio agente para mostrar ao principal que seus atos não serão prejudiciais ao mesmo;
- perdas residuais, decorrentes da diminuição da riqueza do principal por eventuais divergências entre as decisões do agente e as decisões que iriam maximizar a riqueza do principal.

A teoria da agência emergiu dos trabalhos seminais de Alchian e Demsetz (1972) e Jensen e Meckling (1976) apud Heloisa Bedicks (2009). Na teoria da agência, os contratos regem a relação entre principal e agente, ao considerar que as partes buscam a maximização pessoal, caso o agente não haja no interesse do principal, instalando assim um conflito de agência. (NASSIF; SOUZA, 2013)

Na Teoria da Agência, de acordo com Eisenhardt (1989) apud Nassif e Souza (2013), a composição de contratos mais eficientes entre o principal e o agente é adotada três hipóteses:

- hipóteses humanas: interesses pessoais e aversão ao risco;
- hipóteses organizacionais: conflito parcial de metas entre participantes;
- assimetria informacional entre principal e agente pelas atividades delegadas pelo principal;
- hipóteses informacionais: informação negociável em termos de valor.

A essência do problema de agência é o conflito de interesses possibilitado pela separação entre a propriedade e o controle, referindo-se às dificuldades que os investidores têm em garantir que seus fundos não serão expropriados ou perdidos em projetos não atrativos e sem retorno adequado. (SILVA, 2016)

A teoria da agência trouxe duas contribuições organizacionais: a primeira é o tratamento da informação. Para esta autora, a informação é tratada como commodity tendo um custo e

podendo ser comprada. As organizações devem investir nos sistemas de informação para controlar os agentes. A segunda contribuição diz respeito aos riscos. O futuro, parcialmente controlado, pode envolver prosperidade, falência ou resultados intermediários. (BEDICKS, 2009 apud NASSIF; SOUZA, 2013)

Governança Corporativa

Segundo Oliveira (2015) a Governança Corporativa é conjunto de práticas administrativas para otimizar o desempenho das empresas – com seus negócios, produtos e serviços – ao proteger, de maneira equitativa, todas as partes interessadas – acionistas, clientes, fornecedores, credores, funcionários, governos – facilitando o acesso às informações básicas da empresa e melhorando o modelo de gestão.

Na primeira metade dos anos 1990, em um movimento iniciado principalmente nos Estados Unidos, acionistas despertaram para a necessidade de novas regras que os protegessem dos abusos da diretoria executiva das empresas, da inércia de conselhos de administração inoperantes e das omissões das auditorias externas. (SILVA, 2016)

Oliveira (2015), afirma que a Governança Corporativa tem sido um fator de elevada importância para que os contadores se distanciem do antigo perfil passivo de elaborar relatórios e balanços periódicos, para o Fisco. Por muitos anos o Contador era visto como apenas um profissional guarda livros, ou seja, um profissional sem tanta importância que elaborava relatórios para a Receita Federal e um gerador de DARF(s) para pagamentos de tributos.

O profissional de contabilidade, não tem mais a missão de apenas gerar relatórios informacionais para os gestores, pois, os sistemas de informática, realizam estas atividades, automaticamente, portanto, estes profissionais possuem a responsabilidade de analisar os relatórios e gerar oportunidades para o desenvolvimento das atividades com maior agilidade para as tomadas de decisões, além de realizarem planejamentos para o futuro. Além de serem responsáveis para o cumprimento da integridade da Lei Sarbanes-Oxley, através da auditoria contábil é possível observar possíveis falhas e fraudes existentes nos relatórios contábeis. (FERREIRA, 2017)

Um novo profissional contábil, iniciou a existir através do advento da Governança Corporativa, voltado para a gestão de riscos, para buscar identificar os gargalos existentes e corrigi-los em seus processos, buscando melhorias em todas as atividades existentes. (OLIVEIRA, 2015)

Oliveira (2015), afirma que com o advento da Governança Corporativa, exigiu-se mais dos contadores, para terem criatividade, para a melhoria de processos, além de se tornarem pesquisadores. A pesquisa contábil na área de governança é essencial, pois, analisa a possibilidade de melhorias e observa-se o que o mercado está sugerindo para a qualidade da informação contábil. O grande diferencial do profissional, será o qual conseguir realizar com velocidade e se adaptar com as mudanças existentes no mercado. A necessidade de atualização dos profissionais se torna necessárias, pois, a contabilidade, atualmente, é globalizada.

Peixoto (2012) apud Almeida *et al* (2017) afirmam que a adoção de um sistema eficaz de governança aumenta o volume de negociação, a liquidez e a valorização das ações e diminui a exposição das organizações a fatores macroeconômicos. Já o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa define que a Governança Corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

A governança corporativa dissemina as informações, exercendo função de controle nas empresas sobre a gestão da operação executiva e estratégica. Com o intuito de garantir a transparência na qualidade das informações que são divulgadas ao mercado refletindo o desempenho da gestão da empresa. (NOSE *et. al.*, 2017)

Conceitualmente, a governança corporativa surgiu para superar o “conflito de agência”, decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (executivo) o poder de decisão sobre sua propriedade. No entanto, os interesses do gestor nem sempre estarão alinhados com os do proprietário, resultando em um conflito de agência ou conflito agente-principal. (SILVA, 2016)

A preocupação da governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com o interesse dos acionistas. (SILVA, 2016)

Surgimento do Sistema de Governança Corporativa

Segundo Oliveira (2015 p.12), a governança corporativa teve suas origens com três princípios, sendo formado pelo fundo LENS, pelo relatório Cadbury e pelos princípios da OCDE; e o filtro básico do processo corresponde à Lei Sarbanes-Oxley (SOX). A primeira empresa a se preocupar e esboçar um modelo de gestão com governança corporativa foi a G.M – General Motors.

O fundo de Investimento LENS, tem por objetivo de gerar um novo modelo de gestão consolidar melhores resultados e maior valor a empresa. Oliveira (2015), apresenta o modelo de gestão de Robert Monks, precursor do fundo de Investimento LENS, que possui cinco princípios básicos:

- A atuação e o monitoramento eficazes pelos acionistas adicionam melhores resultados e valor para as empresas;
- As empresas éticas e com valores de atuação bem consolidados e disseminados tem forte sustentação para suas possíveis recuperações;
- A ética tem ligação direta com os resultados das empresas;
- As empresas modernas são complexas e dinâmicas e procuram gerar riquezas para seus proprietários e para a comunidade onde atuam; e
- O direito e a vontade de realizar investimentos são a base de sustentação do desenvolvimento as empresas e da liberdade empresarial. (OLIVEIRA, 2015)

Oliveira (2015), destaca que o relatório Cadbury, fundamenta-se em quatro princípios básicos:

- Constituição e estruturação do Conselho de Administração;
- Estruturação e separação das responsabilidades do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- Alocação da administração geral da empresa – diretrizes básicas – no conselho de administração; e
- Prestação responsável de contas nas informações. (OLIVEIRA, 2015)

Oliveira (2015), afirma que a OCDE possui cinco princípios:

- Não existe modelo único de Governança Corporativa, mas existem elementos comuns que sustentam as melhores práticas;

- Todos os acionistas, independentemente de serem majoritários ou minoritários, nacionais ou estrangeiros, devem ter tratamento equalitário e equitativo da empresa, sendo seus direitos protegidos pela Governança Corporativa;
- Devem existir transparência e veracidade nas informações disponibilizadas em geral, consolidando, inclusive, maior interesse pela empresa, pois as melhores práticas de Governança Corporativa aumentam e consolidam a maior competitividade dessas empresas;
- Todos os fatos relevantes devem ser prontamente divulgados aos públicos interessados; e
- as responsabilidades e a forma de atuação do Conselho de Administração devem estar muito bem definidas, entendidas, operacionalizadas, e avaliadas, sendo os governos responsáveis pela regulamentação de seus princípios, respeitando a relação custos versus benefícios.

Segundo Oliveira (2015), Lei Sarbanes-Oxley se baseia em quatro princípios:

- A conformidade legal e ética, ou seja, a Governança Corporativa não é simplesmente um assunto de boas intenções;
- A adequada administração e a correspondente prestação responsável das contas e dos resultados, incluindo a plena indicação dos responsáveis;
- A adequada transparência e veracidade das informações disponibilizadas aos diversos públicos interessados; e
- O senso de propósito e de justiça nas várias decisões adotadas pela empresa.

Governança Corporativa no mundo

Nos últimos anos, a adoção das melhores práticas de governança corporativa tem se expandido tanto nos mercados desenvolvidos quanto em desenvolvimento. No entanto, mesmo em países de similares idioma e sistemas legais, como EUA e Reino Unido, o emprego das boas práticas de governança apresenta diferenças quanto a estilo, estrutura e enfoque. (SILVA, 2016) Segundo Silva (2016) não há uma completa convergência sobre a correta aplicação das práticas de governança nos mercados, entretanto, pode-se afirmar que todos se baseiam nos princípios da transparência, independência e prestação de contas (accountability) como meio para atrair investimentos aos negócios e ao país.

Segundo Silva (2016), nos EUA e Reino Unido, onde estão as raízes da governança, os mercados de capitais atingiram grande pulverização do controle acionário das empresas. Já na Alemanha e no Japão, as instituições financeiras participam de forma importante no capital social das empresas industriais, sendo, portanto, ativas na administração dos negócios. As joint-ventures são talvez o melhor exemplo de funcionamento eficaz de um conselho de administração: normalmente conselheiros e diretores profissionais de mercado.

Segundo Silva (2016), o IBGC, de modo geral para facilitar o estudo, dividiu os sistemas de governança corporativa em dois grandes modelos:

Outsider system (acionistas pulverizados e tipicamente fora do comando diário das operações da companhia).

- Sistema de governança anglo-saxão (Estados Unidos e Reino Unido):
- Estrutura de propriedade dispersa nas grandes empresas.

- Papel importante do mercado de ações na economia.
- Ativismo e grande porte dos investidores institucionais.
- Foco na maximização do retorno para os acionistas (shareholder oriented).

Insider system (grandes acionistas tipicamente no comando das operações diárias, diretamente ou via pessoas de sua indicação).

- Sistema de governança da Europa Continental e Japão:
- Estrutura de propriedade mais concentrada.
- Presença de conglomerados industrial-financeiros.
- Baixo ativismo e menor porte dos investidores institucionais.
- Reconhecimento mais explícito e sistemático de outros stakeholders não financeiros, principalmente funcionários (stakeholder oriented). (SILVA, 2016)

Andrade e Rossetti (2011) apud Silva (2016) preferiram demonstrar de forma didática os cinco diferentes modelos de Governança efetivamente praticados.

Não há um modelo único e universal de governança corporativa. As diferenças resultam da diversidade cultural e institucional das nações. Estabelecem-se vários fatores de diferenciação de governança decorrentes delas. Uns definem-se no ambiente externo às organizações; outros desenvolvem-se internamente.

Entre os diferenciais externos destacam-se: (1) as proteções legais aos acionistas e outras categorias de regulação; (2) as fontes predominantes de financiamento das empresas; (3) o estágio em que se encontram, no país, as práticas de boa governança.

Entre os internos, os mais destacados são: (1) a separação entre a propriedade e a gestão; (2) a tipologia dos conflitos de agência; (3) as dimensões usuais, a composição e as formas de atuação do Conselho. Veja o quadro 1.

Quadro 1 - Cinco Diferentes Modelos

Características definidoras	Modelo anglo-saxão	Modelo alemão	Modelo japonês	Modelo latino-europeu	Modelo latino-americano
Financiamento predominante	Equity	Debt	Debt	Indefinida	Debt
Propriedade e controle	Dispersão	Concentração	Concentração com cruzamentos	Concentração	Familiar concentrado
Propriedade e gestão	Separadas	Sobrepostas	Sobrepostas	Sobrepostas	Sobrepostas
Conflitos de agência	Acionistas-direção	Credores-acionistas	Credores-acionistas	Majoritários-minoritários	Majoritários-minoritários
Proteção legal e minoritários	Forte	Baixa ênfase	Baixa ênfase	Fraca	Fraca
Conselhos de administração	Atuantes, foco em direitos	Atuantes, foco em operações	Atuantes, foco em estratégia	Pressões para maior eficácia	Vinculos com gestão
Liquidez da participação acionária	Muito alta	Baixa	Em evolução	Baixa	Especulativa e oscilante
Forças de controle mais atuantes	Externas	Internas	Internas	Internas migrando para externas	Internas
Governança corporativa	Estabelecida	Adesão crescente	Baixa ênfase	Ênfase em alta	Embrionária
Abrangência dos modelos de governança	Baixa	Alta	Alta	Mediana	Em transição

Fonte: Andrade e Rossetti (2011) apud Silva (2016)

Governança Corporativa no Brasil

No Brasil, os conselheiros profissionais e independentes surgiram em resposta ao movimento pelas boas práticas de governança corporativa e à necessidade de as empresas modernizarem sua alta gestão, visando tornarem-se mais atraentes para o mercado. O fenômeno foi acelerado pelos processos de globalização, privatização e desregulamentação da economia,

que resultaram em um ambiente corporativo mais competitivo. As práticas da governança corporativa tornaram-se prioridade e fonte de pressão por parte dos investidores. (SILVA, 2016)

Como resultado da necessidade de adoção das boas práticas de governança, foi publicado em 1999 o primeiro código sobre governança corporativa, elaborado pelo IBGC. O código trouxe inicialmente informações sobre o Conselho de Administração e sua conduta esperada. Em versões posteriores, os quatro princípios básicos da boa governança foram detalhados e aprofundados. Em 2009 foi publicada a 4ª edição atualizada do código IBGC. (SILVA, 2016)

Segundo Carvalho (2002, p. 25), “O estado da Governança Corporativa no Brasil pode ser mais bem compreendido à luz do modelo de desenvolvimento do mercado acionário, que data do início dos anos 1970. Até então o mercado acionário era bastante desregulado”. Quando se verificou que o mercado de capitais era importante para o desenvolvimento do País, foram criadas a Lei 6.385/76 e a Lei 6.404/76.

Em 2001, foi reformulada a Lei das Sociedades Anônimas e, em 2002, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou sua cartilha sobre o tema governança. Documento focado nos administradores, conselheiros, acionistas controladores e minoritários e auditores independentes, a cartilha visa orientar sobre as questões que afetam o relacionamento. (SILVA, 2016)

Outra contribuição à aplicabilidade das práticas de governança corporativa partiu da Bolsa de Valores de São Paulo, ao criar segmentos especiais de listagem destinados a empresas com padrões superiores de governança corporativa. Além do mercado tradicional, passaram a existir três segmentos diferenciados de governança: Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado. (SILVA, 2016)

De acordo com Vilela (2007), o Novo Mercado é caracterizado por ser um segmento de listagem que se destina à negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais às previstas na legislação.

O segmento de Nível 1 caracteriza-se por exigir práticas adicionais de liquidez das ações e disclosure, enquanto o Nível 2 tem por obrigação práticas adicionais relativas aos direitos dos acionistas e Conselho de Administração. O Novo Mercado, por fim, diferencia-se do Nível 2 pela exigência de:

- emitir apenas ações ordinárias;
- conceder *tag along* de 100% sem distinguir acionista;
- estabelecer período de vedação à negociação das ações por parte dos controladores originais (*lock up*) de seis meses + 60% nos seis meses subsequentes. (SILVA, 2016)

Estes dois últimos apresentam como resultado esperado a redução das incertezas no processo de avaliação, investimento e de risco; o aumento de investidores interessados; e, conseqüentemente, o fortalecimento do mercado acionário. Resultados que trazem benefícios para investidores, empresa, mercado e Brasil. (SILVA, 2016)

O Brasil ainda se caracteriza pela alta concentração do controle acionário, pela baixa efetividade dos conselhos de administração e pela alta sobreposição entre propriedade e gestão, o que demonstra vasto campo para o conhecimento, ações e divulgação dos preceitos da governança corporativa. (SILVA, 2016)

Auditoria

Segundo APIMEC (2016 p. 53) A auditoria interna tem a responsabilidade de monitorar, avaliar e realizar recomendações nos controles internos da companhia de acordo com a política de gerenciamento de riscos e as demais normas aplicáveis e os procedimentos estabelecidos pelo conselho de administração. As companhias devem possuir uma função de auditoria interna, própria ou terceirizada.

A companhia deve ter uma área de auditoria interna vinculada diretamente ao conselho de administração. Em caso de terceirização dessa atividade, os serviços de auditoria interna não devem ser exercidos pela mesma empresa que presta serviços de auditoria das demonstrações financeiras. A companhia não deve contratar para auditoria interna quem tenha prestado serviços de auditoria independente para a companhia há menos de três anos. (APIMEC, 2016 p.53)

No Brasil a CVM criou um sistema de rodízios (CVM norma 308) que obriga uma S/A a trocar de auditoria a cada intervalo de 4 anos. Além disso, vai instituir as *Peer Revisions*, revisões dos trabalhos das auditorias por outras, prática já existente nos EUA, mas que agora serão realizadas com maior frequência. (SCHMITT, 2002)

Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo

Implantados em dezembro de 2000 pela BOVESPA, o Novo Mercado e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – Nível 1 e Nível 2 – são segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, ao mesmo tempo, o interesse dos investidores e a valorização das companhias. (PROCIANOY; VERDI, 2009)

Boas Práticas de Governança Corporativa

A boa governança corporativa proporciona aos proprietários (acionistas ou cotistas) a gestão estratégica de sua empresa e a monitoração da direção executiva. As principais ferramentas que asseguram o controle da propriedade sobre a gestão são o conselho de administração e seus comitês, a auditoria independente e o conselho fiscal. A empresa que opta pelas boas práticas de governança corporativa adota como linhas mestras a transparência, a prestação de contas (accountability), a equidade e a responsabilidade corporativa. (SILVA, 2016)

A ausência de conselheiros qualificados e de bons sistemas de governança corporativa tem levado empresas a fracassos decorrentes de:

- abusos de poder (do acionista controlador sobre minoritários, da diretoria sobre o acionista e dos administradores sobre terceiros);
- erros estratégicos (resultado de muito poder concentrado no executivo principal);
- fraudes (uso de informação privilegiada em benefício próprio, atuação em conflito de interesses e a contabilidade criativa, ou seja, manipulação das informações contábeis). (SILVA, 2016)

Na figura 2 a seguir, apresenta-se uma representação das origens da governança corporativa.

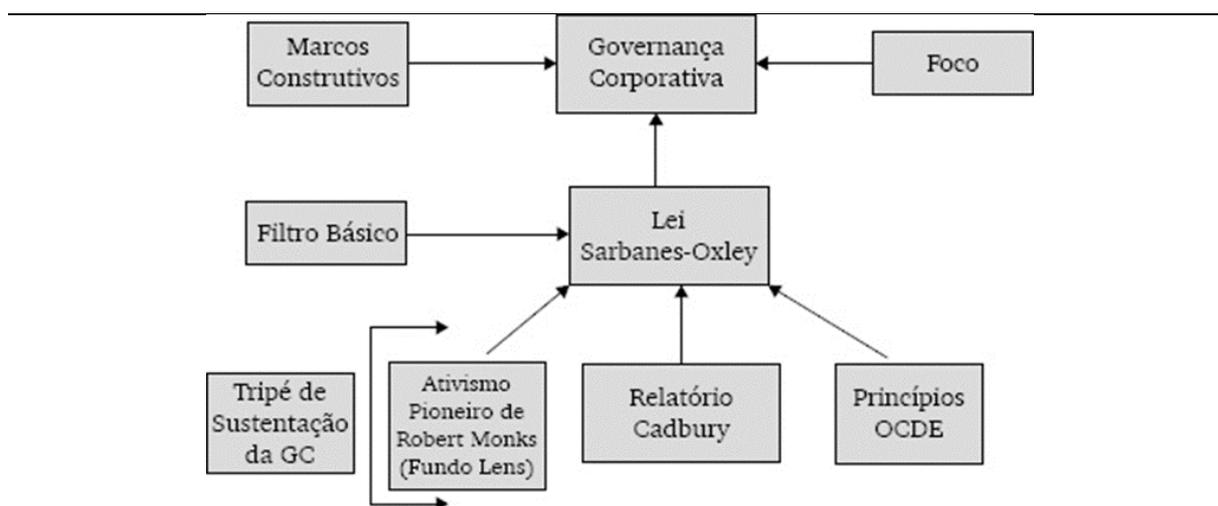


Figura 2 – Estrutura da Governança Corporativa (Fonte: Silva, 2016)

Fraude

Fraude é todo ato ilícito para promover a má fé em alguma situação. No caso da contabilidade está direcionado a atos ilícitos na informação financeira e contábil. Promovendo problemas financeiros, ou até mesmo, o fechamento de uma organização por crimes relacionados aos seus gestores.

Iudicibus e Marion (2001) apud Cella e Rech (2017) afirmam que fraude em contabilidade é todo o ato que engane os stakeholders, com informações errôneas, como se fossem verdadeiras, além que podem ser caracterizados como roubo, desfalque, estelionato e falsificação.

Lei Sarbanes-Oxley – SOX

Segundo Silva e Robles Júnior (2008) A SOX é tida como a mais importante legislação do mercado de capitais desde a quebra da bolsa de Nova York, em 1929, e dos atos expedidos pela Securities and Exchange Commission (SEC), a comissão de valores mobiliários estadunidense, em 1933 e 1934.

Para recuperar a credibilidade da informação contábil, aumentando o custo de litígio e o nível de governança corporativa. Essa lei almeja proteger os investidores e restaurar sua confiança nas demonstrações financeiras das empresas, por meio de uma maior precisão das divulgações contábeis. (MENDONÇA *et al* 2010)

Sua introdução, em 30 de julho de 2002, foi uma reação aos sucessivos e recentes escândalos contábeis que atingiram grandes corporações nos Estados Unidos, com o objetivo de recuperar a confiança abalada dos investidores no mercado de capitais. (SILVA; ROBLES JÚNIOR, 2008)

Está inserida em um contexto de crescimento da importância dos investidores institucionais, de inúmeras discussões sobre remuneração dos executivos, de discussões sobre práticas de boa governança corporativa em nível mundial e de pressão dos grandes fundos de pensão. Essa norma de reformas corporativas, de autoria dos senadores Paul S. Sarbanes e Michael Oxley, alcança todas as empresas com ações registradas na SEC, sejam elas estadunidenses ou estrangeiras. (SILVA; ROBLES JÚNIOR, 2008)

No Brasil, 38 empresas que possuem *American Depositary Receipts* (ADRs) negociados nas bolsas de valores estadunidenses e as várias subsidiárias de empresas estadunidenses ou não, cujas matrizes estão registradas na SEC, estão sujeitas aos efeitos da SOX. (SILVA; ROBLES JÚNIOR, 2008)

Segundo Santos e Lemes (2004), a empresa de auditoria KPMG destaca como principais tópicos da lei os seguintes:

- a promoção da boa governança corporativa e práticas de negócio;
- o aumento na independência do auditor externo,
- a obrigação de ter um Comitê de Auditoria Independente;
- a definição do papel de crítica de controle interno através de certificações e declarações;
- a transparência nos relatórios e nas informações aos acionistas e restrição de trabalhos não auditados pelo auditor externo.

Lei Benford e detecção de fraudes corporativas

Segundo Costa (2012) apud Cella e Rech (2017) A utilização da Lei Benford para a análise de informações financeiras foi introduzida por Carslaw em 1988, mas, somente na década de 1990 veio se consolidar no campo da auditoria.

Esta ferramenta é utilizada para observar as informações e suas devidas alterações nos processos de avaliação de informações financeiras e contábeis nas organizações. Ela analisa os números contábeis para identificar a possibilidade de alterações fraudulentas nas contas contábeis das companhias. (CELLA; RECH, 2017).

Cella e Rech (2017), afirmam que a origem desta ferramenta nasceu com o matemático e astrônomo Simon Newcomb em 1881, que em sua originalidade a ferramenta utiliza a comparação e observações de variações de números para identificar possíveis erros em cálculos matemáticos, com o passar dos anos, esta metodologia foi introduzida em outros segmentos. Atualmente, é uma das ferramentas utilizadas para detecção de fraudes pelos sistemas de auditorias em diversos países do mundo.

Red Flags

Cella e Rech (2017), afirmam que uma das melhores formas para detecção de fraudes é a partir da análise de balanços, mas, para isso são necessários diversos indicadores. Um dos indicadores para a análise de fraudes são as *red flags*, que possuem o objetivo de apresentar comportamentos anormais presentes nas demonstrações financeiras. Esta metodologia auxilia para alertar a probabilidade de ocorrências de fraudes nas organizações ou de erros para auxiliar a empresa realizarem as correções necessárias quando permitido.

Código de Conduta

Segundo a APIMEC (2016 p. 58) A companhia deve ter um comitê de conduta, dotado de independência e autonomia e vinculado diretamente ao conselho de administração, encarregado de implementação, disseminação, treinamento, revisão e atualização do código de conduta e do canal de denúncias, bem como da condução de apurações e propositura de medidas corretivas relativas às infrações ao código de conduta.

O código de conduta, elaborado pela diretoria, com apoio do comitê de conduta, e aprovado pelo conselho de administração, deve:

- (i) disciplinar as relações internas e externas da companhia, expressando o comprometimento esperado da companhia, de seus conselheiros, diretores,

-
- acionistas, colaboradores, fornecedores e partes interessadas com a adoção de padrões adequados de conduta;
- (ii) administrar conflitos de interesses e prever a abstenção do membro do conselho de administração, do comitê de auditoria e/ou do comitê de conduta, se houver, que, conforme o caso, estiver conflitado;
 - (iii) definir, com clareza, o escopo e a abrangência das ações destinadas a apurar a ocorrência de situações compreendidas como realizadas com o uso de informação privilegiada (ex.: utilização da informação privilegiada para finalidades comerciais ou para obtenção de vantagens na negociação de valores mobiliários);
 - (iv) estabelecer que os princípios éticos fundamentem a negociação de contratos, acordos, propostas de alteração do estatuto social, bem como as políticas que orientam toda a companhia, e estabelecer um valor máximo dos bens ou serviços de terceiros que administradores e colaboradores possam aceitar de forma gratuita ou favorecidas. (APIMEC, 2016 p. 58)

Sustentabilidade

Oliveira (2015), afirma que para que a Governança Corporativa funcione nas organizações é necessário que elas se utilizem da sustentabilidade. Portanto, é necessário que esse modelo de gestão deve facilitar a consolidação da responsabilidade corporativa na empresa, incorporando diretrizes de ordem social e ambiental.

Dias (2011) apud Ferreira (2017) afirma que para a organização empresarial, conseguir atingir seus objetivos, é necessário verificar o lado social, financeiro e ambiental. O *Triple Bottom Line* é uma metodologia que aborda estas vertentes, auxiliando no desenvolvimento e cumprindo com tratados internacionais, relacionados a governança corporativa no aspecto de desenvolvimento sustentável.

Ferreira (2017), lembra que a sociedade busca empresas sustentáveis para a aquisição de produtos, portanto, se a empresa não busca a preservação ambiental, possivelmente, ela está condenada ao fracasso. Para isso organizações internacionais emitem Selos Ambientais, para mostrar quais empresas buscam processos de melhoria contínua, além de certificar as empresas que buscam a sustentabilidade na sua integridade.

Os relatórios de sustentabilidade são os responsáveis para apresentar a sociedade, o que a empresa está fazendo para melhorar seus processos, além de projetar as informações relacionadas as pessoas, financeiras e ambientais. As informações sociais, são as designadas com a melhoria de processos voltados a melhoria para os funcionários da organização empresarial, além, de apresentar a melhoria para a sociedade, como: plantações de novas árvores, despoluição de rios e lagos, além de projetos sociais. As informações ambientais são apresentadas nas contas patrimoniais de ativos biológicos e exigíveis a longo prazo no passivo não circulante, em algumas circunstâncias poderá ser registrado no ativo intangível. Diversas informações ambientais não são apresentadas nos balanços patrimoniais e demonstrações financeiras, mas, sim em notas explicativas e relatórios de sustentabilidade. (FERREIRA, 2017)

A Contabilidade Ambiental é uma das respostas pelo apelo da Governança Corporativas nas organizações empresariais, em tornar as informações coerentes e apresenta-las a sociedade, de maneira clara e objetiva, mostrando quão a empresa é responsável com a sociedade que está ao seu redor. Mas, esta modalidade contábil ainda é facultativa e não possui padronizações

coerentes para a divulgação, tornando-se em muitos casos, como maneiras para as empresas realizarem um marketing verde, deixando de apresentar números reais para a sociedade verificar os impactos ambientais gerados no processo produtivo, até mesmo os riscos que a sociedade sofre com as operações desta empresa junto a uma determinada comunidade. Diversas pesquisas realizadas sobre a contabilização de impactos ambientais, verificaram que as empresas não as apresentam em nenhum relatório contábil. Desta forma, a Governança Corporativa no quesito ambiental e social, não estão sendo cumpridas. (FERREIRA, 2017).

Com essas informações, o objetivo desta pesquisa é apresentar a importância da governança corporativa para a sobrevivência das organizações no mercado atual.

METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica é proveniente de materiais já elaborados, constituído através de livros e artigos. Gil (2002), menciona que a pesquisa bibliográfica, são desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas, que podem ser classificadas em:

- Livros: de leitura corrente, que são classificados as obras literárias e obras de divulgação. Também são classificados os livros de referência remissiva
- como: dicionários enciclopédias, anuários, almanaques;
- Publicações periódicas: como jornais e revistas;
- Impressos diversos;
- Revistas Eletrônicas.

Uma pesquisa utilizando livros, artigos, dissertações, teses, etc, decorrentes de pesquisas anteriores, é classificada como pesquisa bibliográfica. (SEVERINO, 2016)

Portanto, a pesquisa bibliográfica, utilizada nesta pesquisa, traz informações sobre o início da Governança Corporativa até os dias atuais, além de se utilizar de dados secundários de diversos autores para apresentar a necessidade e a importância deste tema para a sobrevivência de uma organização empresarial. Apresenta-se três empresas: uma sendo americana e duas brasileiras, mostrando, o quanto a falta de Governança Corporativa prejudicou em suas operações, chegando a falência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Estudo de Caso

Enron

Segundo Santos & Lemes (2004), a falência da Enron também foi destaque no cenário mundial e foi considerada como um dos acontecimentos mais relevantes nos últimos anos na área financeira. A Enron foi fundada em 1930 e antes de sua falência era considerada uma das maiores empresas de gás natural e eletricidade dos Estados Unidos. De acordo com o ranking da Global Fortune 500 ela ocupava a 16ª posição de maior empresa do mundo e a 7ª dos EUA, sendo a primeira no setor de energia.

Segundo Schmitt (2002), apesar de as ações despencarem apenas em 2001, o problema da Enron começou a mais tempo. O ponto crítico foi em 16 de outubro de 2001 quando a empresa publicou um prejuízo de US\$604 milhões no 3º trimestre e diminuiu o patrimônio líquido da empresa em US\$1.2 bilhões. Ninguém sabe com certeza o que aconteceu, qual foi exatamente a manobra contábil. Sabe-se a versão dada ao mercado.

A empresa pediu concordata em dezembro de 2001, depois de ser denunciada por fraudes contábeis e fiscais, apresentando uma dívida de 13 bilhões de dólares. O IBGC destacou como causas da falência a falta de transparência, a criação de várias subsidiárias de propósito específico (não controladas diretamente pela holding), além da empresa abrigar passivos que não eram refletidos nas demonstrações financeiras da Enron. Também foram superestimados os lucros em US\$ 600 milhões e dívidas de US\$ 650 milhões foram desaparecidas. A empresa Arthur Andersen era a responsável pela auditoria da Enron e juntamente com ela, comprovou-se posteriormente, que foi responsável pelas fraudes. (SANTOS; LEMES, 2004)

De acordo com as normas contábeis americanas (GAAP- General Accepted Accounting Principles), o uso de SPE's é autêntico e sua consolidação não é regra. A FASB (Financial Accounting Standards Board) exige consolidação de uma SPE apenas no balanço de sua controladora. A Enron utilizou participações cruzadas e minoritários para diluir sua participação e com isso desenquadrar suas SPE's da obrigatoriedade da consolidação. Ou seja, ela era a controladora indiretamente. Na realidade, a Enron utilizou a legislação para camuflar seu resultado. Houve manobras contábeis, falta de transparência. (SCHMITT, 2002)

No caso da Enron, a não consolidação de algumas controladas (a Enron registrava apenas o ativo) ocultava despesas e dívidas de seu balanço. No momento que as SPE's foram consolidadas, no exercício findo no 3º trimestre de 2001, o balanço da Enron foi ajustado em US\$ 586 milhões com despesas. Mais de US\$ 400 milhões com apenas duas SPE's, a LJM1 e a Chewco. (SCHMITT, 2002)

Petrobras

Segundo Martins & Rodrigues (2015) a operação Lava Jato é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. Estima-se que o volume de recursos desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país, esteja na casa de bilhões de reais. Soma-se a isso a expressão econômica e política dos suspeitos de participar do esquema de corrupção que envolve a companhia.

A princípio foram investigadas e processadas quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, que são operadores do mercado paralelo ou negro de câmbio. Por lavar dinheiro de modo profissional, doleiros fizeram parte dos maiores esquemas criminosos já descobertos na história recente do Brasil.

Na segunda etapa do caso, que engloba as investigações desenvolvidas ao longo dos últimos meses, o Ministério Público Federal recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras. (MPF, 2014 apud Martins & Rodrigues, 2015)

De acordo com a Folha de São Paulo, com os escândalos e as denúncias de corrupção na Petrobrás como será apresentada abaixo, a auditoria se recusou a assinar o balanço do 3o trimestre de 2014, pois a estatal havia divulgado um balanço com um lucro de 3,087 bilhões, desrespeitando assim o código de ética art 3o XVII, com isso a *Pricewaterhousecoopers* (PWC) responsável pela auditoria da estatal, pediu uma análise dos relatórios das três comissões internas que apuram os indícios de irregularidade como a compra da refinaria de Pasadena nos Estados Unidos, Comperj no Rio e a refinaria Abreu e Lima em Pernambuco. As perdas com a corrupção, a má gestão e a desvalorização de bens e equipamentos mostraram um prejuízo de R\$ 21,587 bilhões.

OGX

A OGX Petróleo e Gás S.A foi fundada em 2007 e atua na exploração e produção de óleo e gás natural. A empresa estava situada no Novo Mercado, ou seja, se comprometia a prestar informações com transparência e com o nível mais elevado no mercado financeiro brasileiro.

Em 2013, a empresa foi pivô de escândalos financeiros que envolviam o fornecimento de informações enviesadas aos investidores acerca de sua expectativa de lucro. Esses eventos resultaram em um pedido de recuperação judicial. A companhia relatou que tal medida foi tomada para promover a continuidade da mesma aliando isso ao interesse de seus acionistas, trabalhadores e credores. (OGX, 2015)

O episódio que obteve mais destaque na mídia refere-se à descoberta de que os níveis de extração de petróleo estimados eram inviáveis de serem realizados devido à falta de tecnologia capaz de fazer tal extração. (ELECONOMISTA, 2013)

Por conta disso, os preços das ações da companhia que, em 2010, eram R\$ 23,27 despencaram para R\$ 0,13 em 2013, demonstrando a falta de confiança do mercado perante o que é relatado pela OGX. Seguindo o padrão dos preços das ações, a rentabilidade sobre o patrimônio líquido da OGX caiu de 1,2% (2010) para um R\$ -7.009,4% (2013) confirmando a desconfiança dos investidores na companhia. (ECONOMATICA, 2015)

Segundo o Jornal o Globo, em sua edição do dia 13 de junho de 2014, a empresa OGX do empresário Eike Batista pediu recuperação judicial para poder sanar suas dívidas em face da queda de cotação de suas ações. Eike foi considerado pela mídia especializada, há apenas dois anos atrás, o sétimo homem mais rico do mundo, momento no qual sua fortuna foi calculada, no auge, em pouco mais de US\$ 34,5 bilhões. Naquele momento, Eike detinha estoque de riqueza superior ao PIB de mais de 100 nações, ou mais da metade dos países do planeta, ou, ainda, se tomarmos uma cotação aproximada de um dólar valendo dois reais, uma riqueza superior à produção, em 2012, de 14 dos 27 estados brasileiros.

CONCLUSÃO

Os diversos escândalos contábeis ocorridos nos últimos anos, mostra a importância dos controles internos dentro das organizações, através da Governança Corporativa. Esta tem por objetivo, apresentar transparência nas informações gerenciais e contábeis. Além de apresentar através de relatórios de sustentabilidade as informações financeiras, ambientais e sociais. Inclusive as voltadas a impactos ambientais e sociais, além de fraudes ocorridas no processo.

A fraude é qualquer informação distorcida, sendo apresentada, como se fosse verdadeira. Diversos esquemas fraudulentos de informações contábeis ocorrem em todo o mundo. No Brasil, não é diferente, casos como Petrobrás e OGX foram os principais nos últimos anos.

A Lei Sarbanes-Oxley é uma das principais no mundo em combate a fraudes em informações contábeis. Sendo com que fez a Governança Corporativa tomar um corpo robusto e fez com que as informações se tornassem cada vez mais transparentes. Esta nasceu após os sucessivos erros e também fraudes na empresa Enron. Juntamente, com a empresa de auditoria Arthur Andersen, que seguiu as práticas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos, mas, não analisou as informações das controladas da Enron, da qual, ocasionou sua falência.

Os três estudos de casos apresentados: Enron, Petrobrás e OGX, mostram, que os controles internos, são importantíssimos para a sobrevivência das organizações. Em todos esses casos a falta de Governança Corporativa, levaram a falência ou uma quebra de seus valores no

mercado de ações. Portanto, não é possível num mundo globalizado, uma organização viver sem transparência nas informações, ou sem controles internos, por este fato a Governança Corporativa é essencial para a sobrevivência das organizações empresariais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. M. de; PEDROSA, A. J. G.; CAVALCANTE JÚNIOR, F. C.; SOARES, T. F. **Influências da crise sobre a utilização das práticas de Governança Corporativa pelas empresas brasileiras de Capital Aberto listadas na MB & FBOVSPA.** Revista Mangaio Acadêmico, v. 2, n. 3, jul/dez, 2017.

APIMEC. ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS. **Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.** Disponível em: <http://www.apimec.com.br/apimec/show.aspx?id_canal=186&id_materia=36835>. Acesso em março de 2018.

ARRUDA, G. S.; MADRUGA, S. R.; FREITAS JUNIOR, N. I. **A governança corporativa e a teoria da agência em consonância com a controladoria.** Revista de Administração da Universidade Federal de Santa Maria, v. 1, n. 1, 2008.

BARROS, A. D. M. de. **Governança corporativa no setor público: um estudo bibliométrico entre o período de 2000 a 2015.** Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/12565>>. Acesso em março de 2018.

BRASIL. Lei n. 6.404, de 16 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as Sociedades por Ações.** Presidência da República Casa Civil- Subchefia para Assuntos Jurídicos.

CARVALHO, A. G. de. **Governança corporativa no Brasil em perspectiva.** Revista de Administração, São Paulo, v. 37, n. 3, p. 19-32, jul./set. 2002.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M.F. Van. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas 1999.

CELLA, R. S.; RECH, I. J. **Caso Petrobras: A Lei De Benford Poderia Detectar a Fraude?** Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, v. 7, n. 3, p. 86-104, 2017.

CUNHA, Edmar. **Governança Corporativa: As Relações entre a Estrutura do Conselho de Administração e o Desempenho Econômico nas Empresas Brasileiras De Capital Aberto.** Projetos, dissertações e teses do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração, v. 8, n. 1, 2017.

CUNHA, Marcio Augusto Miguel. **Relação Entre Níveis de Governança Corporativa e Criação de Valor Para o Acionista.** XX SEMEAD Seminários em Administração, novembro de 2017.

ELECONOMISTA. **Eike Batista: Entenda por que a OGX está derretendo.** 2013. Disponível em: <<http://www.eleconomistaamerica.com.br/empresas-eAm>>

brasil/noticias/4965359/07/13/Eike-Batista-Entenda-porque-a-OGX-esta-derretendo.htm>. Acesso em março de 2018.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Auditoria faz novo pedido de informação para assinar balanços da Petrobras.** Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/04/1618386-auditoria-faz-novo-pedido-de-informacao-para-assinar-balancos-da-petrobras.shtml>>. Acesso em março de 2018.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa.** Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>.

Acesso em março de 2018.

LIMA, Samantha. **Auditoria faz novo pedido de informação para assinar balanços da Petrobras**, 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/04/1618386-auditoria-faz-novo-pedido-de-informacao-para-assinar-balancos-da-petrobras.shtml>>. Acesso em março de 2018.

MARTINS, J. C. **Produção científica sobre governança corporativa aplicada no setor público nos principais congressos no Brasil.** 2018. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.

MENDONÇA, Mark Miranda de et al. **O impacto da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) na qualidade do lucro das empresas brasileiras que emitiram ADRs.** Revista Contabilidade & Finanças-USP, v. 21, n. 52, 2010.

MPF. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Operação Lava Jato.** Disponível em: <<http://www.lavajato.mpf.br/>>. Acesso em março de 2018.

NASSIFF, E.; SOUZA, C. L. **Conflitos de Agência e Governança Corporativa.** Caderno de Administração. Revista da Faculdade de Administração da FEA. ISSN 1414-7394, v. 7, n. 1, 2016.

NOSE, E. T.; SANTAELLA JUNIOR; N. J.; ARGENTINO, L. G.; SOUSA, J. L. M.; ROSINI, A. M. **Comunicação no processo de implantação da governança corporativa em empresas.** Revista Metropolitana de Governança Corporativa. V.2, n.1, p1-16. 2017.

PF. POLICIA FEDERAL. **Operação Lava Jato desarticula rede de lavagem de dinheiro em 7 estados.** 2014. Paraná. Disponível em:

<<http://www.pf.gov.br/agencia/noticias/2014/03/operacao-lava-jato-desarticula-rede-de-lavagem-de-dinheiro-em-7-estados>>. Acesso em março de 2018.

SANTOS, Luciana de Almeida Araújo; LEMES, Sirlei. **A Lei Sarbanes-Oxley: uma tentativa de recuperar a credibilidade do mercado de capitais norte-americano.**

In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 4º, São Paulo. Anais. FEA/USP. 2004.

SILVA, F. F.; AZEVEDO, Y. G. P.; FONSÊCA, E. H. A.; GOMES, A. M. **Efeitos da Governança Corporativa no Disclosure de Capital Intelectual em Empresas Brasileiras.**

2017. Disponível em:

<<http://conferencias.unb.br/index.php/ccgunb/ccgunb3/paper/view/5940>>. Acesso em março de 2018.

SILVA, A. G.; ROBLES JUNIOR, A. **Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da lei Sarbanes-Oxley**. Revista Contabilidade & Finanças-USP, v. 19, n. 48, 2008.

Publicado em 27/08/2020